

## CARTA DA EDUCAÇÃO

Nós, entidades da educação, legitimamente constituídas para representar professores, técnicos-administrativos e estudantes, vimos a público manifestar nosso posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 59/2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES), que caracteriza as atividades educacionais, escolares e afins como essenciais no Estado do Espírito Santo.

Entendemos que não é o momento de forçar Estado e Municípios a enviarem estudantes e profissionais da educação para as escolas, mas de proteger suas vidas. Estamos atravessando um dos pontos mais críticos da pandemia (mais de 380 mil mortes no país) e o plano de contenção da Covid-19 não inclui as atividades educacionais como essenciais, tendo em vista o risco de contágio no ambiente escolar.

Observamos ainda, que a aplicação da vacina (1ª e 2ª dose) ainda não ocorreu e não há garantia dessa aplicação para todo o quadro de profissionais da educação e discentes maiores de 18 anos, o que expõe ao risco flagrante trabalhadores e os próprios estudantes dentro, fora e no caminho para a escola, neste momento de circulação das novas variantes do vírus.

Salientamos, ainda, que o interesse explícito do projeto consiste em reabrir escolas particulares, como se pode inequivocamente notar no texto a acusação feita ao Poder Público Estadual de impor “medo principalmente do setor privado, que depende da adesão de clientes (alunos) para a sua subsistência no mercado”.

O projeto é falho e, acima de tudo, desmerece estudos técnicos realizados por profissionais que elaboram semanalmente o mapa de risco do Estado do Espírito Santo ao pretender, de forma irresponsável e perversa, o retorno das aulas presenciais. Não há no projeto proposições embasadas em recomendações fundamentadas, o que não traz segurança alguma à população.

Diante disso, consideramos que a discussão do PL nº 59/2021 não é de urgência nem tampouco contribui para traçar medidas de melhoramento, controle e equilíbrio nesse contexto da pandemia.

Interpelamos, portanto, que os(as) senhores(as) Deputados(as) Estaduais votem pela **NÃO APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que coloca em risco a vida de muitos estudantes, de familiares e de todos os profissionais da educação deste Estado.

Contamos com a humanidade e o compromisso de todos(as) para o cumprimento do pedido desta carta.

Assinam este documento:

Associação dos Docentes da Ufes (Adufes)  
Coletivo Nacional Sindical e Popular Travessia  
Coletivo Luta Unificada dos Trabalhadores da Educação do Espírito Santo (LUTE-ES)  
Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória (Sindsmuvi)  
Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica -  
Seção Sindical do Ifes (Sinasefe-Ifes)